

JUCESP
29 06 23



JUCESP PROTOCOLO
2.058.565/23-0



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

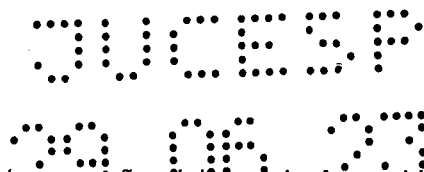
1º de junho de 2023

PREVORY 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME 38.499.454/0001-21

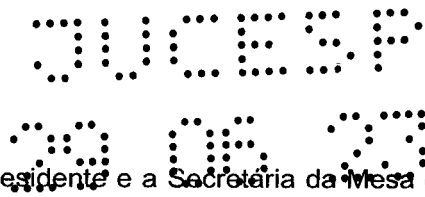
NIRE 3530055655-1

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 1º de junho de 2023, às 12:00 horas, na sede social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Cj. 705, parte, Edifício Thera Office, Cidade Monções, CEP 04571-010.
2. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Convocação dispensada, conforme previsto no Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas nas Assembleias Gerais.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Daniel Citron e secretariados pela Sra. Valéria Cristina Alves Lima.
4. **ORDEM DO DIA:**
 - (i) tomar as contas dos administradores bem como examinar, discutir e, no caso, votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a reforma dos Artigos 8º, 12 e caput do Artigo 13 do Estatuto Social, para que a administração da Companhia possa recair em 1 (um) ou mais diretores; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (iv) eleição da Diretoria da Companhia para o próximo exercício social.
5. **DELIBERAÇÕES:** discutidos os temas constantes da ordem do dia, as acionistas decidiram, por unanimidade de votos, o seguinte:
 - 5.1. (i) aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 (Anexo I); (ii) aprovar a reforma dos Artigos 8º, 12 e caput do Artigo 13 do Estatuto Social, para que a administração da Companhia possa recair em 1 (um) ou mais diretores. Consequentemente, tais artigos passam a ter a seguinte redação consolidada: "*Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de pelo menos 1 (um) membro, o qual será designado Diretor Administrativo.*"



Os Diretores serão eleitos pela Assembleia Geral e terão mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.”; “Artigo 12 – A Companhia poderá ser representada por procuradores para atuar em seu nome, mediante instrumentos públicos ou particulares, sempre com poderes especiais, menção expressa da finalidade para a qual são outorgados, e prazo de mandato, que não será superior a 1 (um) ano, com exceção daquele para fins judiciais, que poderá ter prazo indeterminado. Parágrafo Único – Todas as procurações serão assinadas pelo Diretor Administrativo.”. e “Artigo 13 - Observada a necessidade de aprovação prévia da Assembleia Geral, a Companhia somente se obrigará desde que os atos em seu nome sejam praticados em conjunto: (i) por qualquer Diretor e um procurador com poderes específicos; ou (ii) por dois procuradores com poderes específicos.”; (iii) deixar de deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, considerando que a Companhia não teve lucros nesse exercício; e (iv) eleger para o cargo de Diretor Administrativo o Sr. Daniel Citron, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.259.138-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 811.806.678-91, residente na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, Conjunto 705, Edifício Thera Office, Cidade Monções, CEP 04571-010, também na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com mandato de 3 (três) anos contados a partir desta data. Ainda, a Assembleia Geral, por unanimidade de votos, fixou a remuneração global anual máxima da Diretoria em até R\$4.000,000 (quatro mil reais), cabendo a Diretoria aprovar e distribuir esse valor global entre si. O Diretor Administrativo recém eleito aceitou seu cargo e declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda por crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Finalmente, o Diretor Administrativo foi investido no seu cargo mediante a assinatura de termo de posse, o qual será oportunamente transcrito no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

- 5.2. Também por unanimidade de votos as acionistas autorizaram o Diretor da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia e autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130 da Lei 6.404/76, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas das acionistas.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia, da qual foi lavrada esta ata, que, lida aos presentes, foi por eles aprovada e assinada. Presentes – Mesa: Presidente – Sr. Daniel Citron; Secretaria – Sra. Valéria Cristina Alves Lima. Acionistas: CDB CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. e IVORY REAL ESTATE PARTICIPAÇÕES EIRELI.



Declararam o Presidente e a Secretária da Mesa que a presente confere com a ata transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, a qual foi assinada por todas as acionistas presentes.

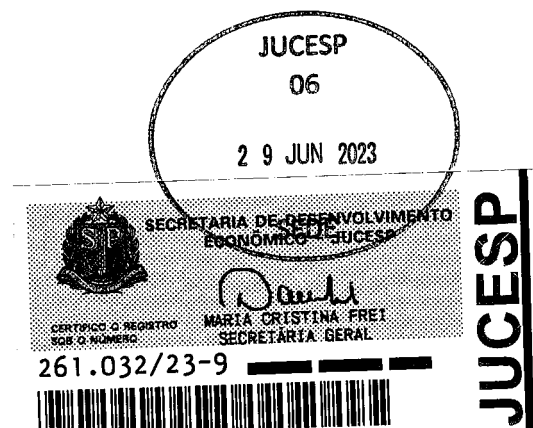
Daniel Citron
Presidente da Mesa

Valéria Cristina Alves Lima
Secretária da Mesa

Acionistas:

CDB CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
Daniel Citron – Diretor

IVORY REAL ESTATE PARTICIPAÇÕES EIRELI
Adriano Arippol Grobman – Administrador



DUCESP
29 06 23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1º de junho de 2023

PREVORY 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME 38.499.454/0001-21

NIRE 3530055655-1

ANEXO I

Demonstrações financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022.



CNPJ 38.499.454/0001-21 **Razão Social** PREVORY 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. **Data de Publicação** 30/05/2023 16:00:17 **Hash de Publicação** 08B84C6F1BB31E0282992F3513B370985817F155

Balanco Patrimonial (BP)

Data de Início 01/01/2022 **Data de Fim** 31/12/2022 **Consolidada** Não **Origem** Participante-Upload

Titulo
Balanco Patrimonial - Prevory 01 Empreendimentos Imobiliários S.A.

Descrição

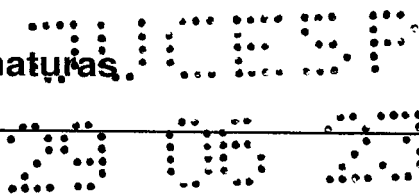
Anexos

Tipo de Anexo **Título** **Descrição**

Publicante

FDI

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
FDI SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA:31176286000194	31.176.286/0001-94	30/05/2023 16:00:17	Procurador	Certificado Digital



Número do documento: 28436

Código do documento: 1f1e9523-bcbe-483a-9abd-680d8c3949c9

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/1f1e9523-bcbe-483a-9abd-680d8c3949c9>

Signatários

Signatário: Adriano Arippol Grobman

Documento Assinado em: 06/06/2023 às 19:13.

Função: Assinado como parte

E-mail: adrianoivory@gmail.com

CPF: 933.444.068-68

IP do Usuário: 2804:388:e034:2a9e:87:d3c8:d499:cb64

Signatário: Daniel Citron

Documento Assinado em: 05/06/2023 às 13:45.

Função: Assinado como parte

E-mail: dc@presencebr.com.br

CPF: 811.806.678-91

IP do Usuário: 177.141.149.111

Signatário: Valéria Cristina Alves Lima

Documento Assinado em: 05/06/2023 às 13:41.

Função: Assinado como parte

E-mail: vl@presencebr.com.br

CPF: 083.233.318-20

IP do Usuário: 177.141.149.111



Certificado de Assinatura



O Documento abaixo foi assinado digitalmente e criptografado com certificado digital da cadeia ICP-BRASIL na plataforma DocSales, conforme regulamentado pela Lei No 14.063 de 23 de Setembro de 2020 e encontra-se armazenado em cofre criptografado. Para verificar as assinaturas clique no link acesse <https://web.docsales.com/validator> e digite o Código do Documento abaixo.

Código do documento:

1f1e9523-bcbe-483a-9abd-680d8c3949c9

Hash do documento:

05a7edb9102ea4b61cee1fe1f61190f9a914113698675bc7f9fee1dc83a11e14



Assinaturas



Adriano Arippol Grobman
adrianoivory@gmail.com

Assinado em 06/06/2023 às 22:13 (UTC) com o IP 2804:388:e034:2a9e:87:d3c8:d499:cb64 informando o cpf 933.444.068-68.



Daniel Citron
dc@presencebr.com.br

Assinado em 05/06/2023 às 16:45 (UTC) com o IP 177.141.149.111 informando o cpf 811.806.678-91.



Valéria Cristina Alves Lima
vl@presencebr.com.br

Assinado em 05/06/2023 às 16:41 (UTC) com o IP 177.141.149.111 informando o cpf 083.233.318-20.

Validador de Documento

Para validar se o documento é válido, acesse: <https://web.docsales.com/validator?uuid=1f1e9523-bcbe-483a-9abd-680d8c3949c9>



Certification
Authorities

